

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva
Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0082/2021

Lisboa, 5 de maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO: ATs e Clubes

ASSUNTO: Ginástica Rítmica | Taça de Portugal – acesso a Elites.

Exmos. Senhores,

No que respeita ao assunto supra, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

- No Manual Técnico de GR, em vigor, está descrito que na Taça de Portugal:

«As ginastas que tenham feito parte das Jovens Promessas, Elites e da SN no ano anterior podem propor-se a fazer os 4 aparelhos nesta competição para tentar atingir as marcas para Elite, mesmo que esses exercícios não sejam contabilizados para a equipa».

Uma vez que na época passada não existiram competições nacionais que permitissem às ginastas dos escalões de Júniores e Juvenis integrar os quadros das Seleções Nacionais, Elites e Jovens Promessas, será permitido, na edição de 2021 da Taça de Portugal, que as ginastas que cumpriram os requisitos na época anterior possam ser abrangidas por esta exceção.

Dá-se ainda possibilidade às ginastas de 2008 que realizaram o programa “A”, completo, da Taça de Portugal e que alcançaram 50% da nota prevista para a integração nas Seleções Nacionais (22,000 pontos) que sejam abrangidas também por esta exceção, tal como as ginastas juniores, que realizaram os 3 exercícios (máximo permitido pela escolha dos aparelhos do programa B) cumprindo 40,500 pontos.

Estas são medidas de exceção a aplicar única e exclusivamente na presente época desportiva, decorrentes do período que estamos a atravessar.

Cumprimentos,

A Diretora Executiva

(Teresa Loureiro)

